

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 351/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.010347/2024.45, Parecer Técnico N.º PARECER 670/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: FRANCISCO CARLOS FERRUZZI GARCIA
CPF/CNPJ: 077.007.278-05
ENDEREÇO: RUA EMANOELA JEIZA, N.º744, CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA- RR

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA AREA DE 225,6268 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA FIM DA LINHA, VICINAL 13, KM – 17,5, REGIÃO DA VILA DE ENTRE RIOS, GLEBA BALIZA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CAROEBE /RR.

VALIDADE: 23/12/2028

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA, RR, 23 DE DEZEMBRO DE 2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi. 30 / 12 / 2024

Hora: 11:30

Assinatura: Letícia Fanton

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 00° 57' 54,29" N Longitude: -59° 22' 25,54" W.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: 18201.010347/2024.45 / Parecer Técnico N°:

PARECER 670/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 500,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART. N.º RR 20240148094, ENGENHEIRA AGRÔNOMA, GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO. E ART N.º 20240148089, GEÓLOGA, LETÍCIA MARIA LIMA DE FREITAS.